



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo n.º 1995
Em 07/06/2023
Débas
FUNCIONÁRIA

Ofício n° 1747/2023/SG

Juiz de Fora, 04 de maio de 2023

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req n° 3108/2023 - SG
Vereador Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 36.500/2023



De: **Leonardo de Sá Ferraz** Setor: **SESMAUR - DFAU - SFR Norte - Supervisão II de Fiscalização Regional Norte**
Despacho: **4- 36.500/2023**
Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas AC: Valter Fernando Devotti**
Assunto: **Req nº 3108/2023 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 20 de Abril de 2023

Senhor Supervisor,

Em atendimento ao presente memorando, os fiscais estiveram no local e emitiram os seguintes documentos:

Termo de intimação 274481K, de 20/04/2023, para fechamento, construção de passeio, capina, limpeza e instalação de placa identificadora no lote 59 da Rua João Carlos Garcia, Bairro Benfica, IPTU 037.765/000, encaminhado através dos Correios para o endereço residencial do proprietário, estando sujeito à incidência de multa e demais sanções administrativas cabíveis, em caso de descumprimento;

Termo de intimação 274480K, de 20/04/2023, para fechamento, construção de passeio, capina, limpeza e instalação de placa identificadora no lote 60 da Rua João Carlos Garcia, Bairro Benfica, IPTU 037.766/000, encaminhado através dos Correios para o endereço residencial do proprietário, estando sujeito à incidência de multa e demais sanções administrativas cabíveis, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

Leonardo de Sá Ferraz

Fiscal de Posturas Municipais III - Mat. 25973-0

Supervisão de Fiscalização Regional Norte

Tel.: (32) 3690-7927

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil. 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/05/2023 10:10:32 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford